CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 51/64
De 10 de novembro de 1964

Julga improcedente recurso interposto pelo senhor Elias Picasso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 9 de novembro de 1964, com a aprovação dos pareceres numeros 116/64, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e 69/64, da Comissão de Finanças e Orçamento, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - É julgado improcedente o recurso interposto pelo senhor Elias Picasso, contra o lançamento do Impôsto Sôbre Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-Vivos, relativo ao lote nº 42, do Loteamento Andrade, désta cidade, constante dos processos numeros 53/58-A, da Prefeitura Municipal e 167/63, da Câmara Municipal de Araraquara.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (déz) dias do mês de novembro do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).-

JOÃO VERGARA GONZALEZ
- Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal